



PORTARIA GAB Nº 0493/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação oficiada nº 326 datada de 18 de agosto de 2025, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR o Sr **ANDERSON DA SILVA GUEDES**, servidor efetivo, Mat: 230224, Professor, portador do RG nº 8.69*.*** SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 087.77*.***-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, da Escola Monsenhor Alfredo Pinto Dâmaso para a Escola São Geraldo, por excepcional interesse e conveniência da Administração Pública, por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário,

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 18 de agosto de 2025.

EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Bom Conselho

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de agosto de 2025.

Jedaías Nascimento da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

